Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

EXTRATO ADITAMENTO A PORTARIA IPSM Nº 693/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Processado: F.M.S. Matrícula: 700.122-3, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Seguridade Social Comissão Processante Presidente: Solange Silva Araújo Santos Membros: Ester Lúcia Mendes Tavares e Luiza de Santana Silva Xavier IPSM, Belo Horizonte, 23 de abril de 2019

23 1219632 - 1

PORTARIA DG Nº 739/2019
Instaurar sindicância para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços dos credenciados do SISAU PMMGxCBMMGxIPSM. O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais, Considerando que chegou ao conhecimento do IPSM, que o(a) credenciado(a), Casa de Caridade de Itamonte, inscrito(a) no CNPJ de nº 21.190.194/0001-05, teve seu contrato encerrado em 04/12/2017, e prestou atendimentos no período de 24/04/2018 a 20/09/2018, sem o devido instrumento contratual, RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância investigativa para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços do(a) referido(a) credenciado(a) pertencente a 17ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais – Pouso Alegre/MG.
Art. 2º - Designar o servidor Renato Silva, Cel PM QOR, Matrícula nº 1472832-3, na condição de Sindicante.
Art. 3° - O prazo para concluir a apuração dos fatos é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de vigência da referida portaria.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Belo Horizonte ,23 de abril de 2019.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR – Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 741/2019
Instaurar sindicância para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços dos credenciados do SISAU PMMGxCBMMGxIPSM. O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais, Considerando que chegou ao conhecimento do IPSM, que o(a) credenciado(a), Unimagem Diagnóstico e Terapêutica Ltda, inscrito(a) no CNPJ de nº 03.007.869/0001-56, teve seu contrato encerrado em 25/04/2018, e prestou atendimentos até a data de 19/10/2018, sem o devido instrumento contratual, RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância investigativa para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços do(a) referido(a) credenciado(a) pertencente a 17ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais – Pouso Alegre/MG.
Art. 2º - Designar o servidor Renato Silva, Cel PM QOR, Matrícula nº 1472832-3, na condição de Sindicante.
Art. 3° - O prazo para concluir a apuração dos fatos é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de vigência da referida portaria.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Belo Horizonte ,23 de abril de 2019.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR – Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 742/2019
Instaurar sindicância para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços dos credenciados do SISAU PMMGxCBMMGxIPSM. O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais, Considerando que chegou ao conhecimento do IPSM, que o(a) credenciado(a), Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cambuí inscrito (a) no CNPJ de nº 19.053.479/0001-52, teve seu contrato encerrado em 25/04/2018, e prestou atendimentos até a data de 30/07/2018, sem o devido instrumento contratual, RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância investigativa para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços do(a) referido(a) credenciado(a) pertencente a 17ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais – Pouso Alegre/MG.
Art. 2º - Designar o servidor Renato Silva, Cel PM QOR, Matrícula nº 1472832-3, na condição de Sindicante.
Art. 3° - O prazo para concluir a apuração dos fatos é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de vigência da referida portaria.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Belo Horizonte ,23 de abril de 2019.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR – Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 743/2019
Instaurar sindicância para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços dos credenciados do SISAU PMMGxCBMMGxIPSM. O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais, Considerando que chegou ao conhecimento do IPSM, que o(a) credenciado(a), Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Camanducaia , inscrito(a) no CNPJ de nº 21.420.666/0001-79, teve seu contrato encerrado em 24/01/2018, e prestou atendimentos até a data de 13/10/2018, sem o devido instrumento contratual, RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância investigativa para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços do(a) referido(a) credenciado(a) pertencente a 17ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais – Pouso Alegre/MG.
Art. 2º - Designar o servidor Renato Silva, Cel PM QOR, Matrícula nº 1472832-3, na condição de Sindicante.
Art. 3° - O prazo para concluir a apuração dos fatos é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de vigência da referida portaria.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Belo Horizonte ,23 de abril de 2019.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR – Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 744/2019
Instaurar sindicância para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços dos credenciados do SISAU PMMGxCBMMGxIPSM. O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais, Considerando que chegou ao conhecimento do IPSM, que o(a) credenciado(a), Centro de Ginecologia de Pouso Alegre Ltda , inscrito(a) no CNPJ de nº 01.212.399/0001-37, firmou contrato em 03/12/2012, com vigência até 03/12/2017 – 60 meses , prestou atendimento da data de 19/04/2018 até a data de 22/11/2018 sem o devido instrumento contratual, e o cancelamento ocorreu em 16/05/2018. RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância investigativa para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços do(a) referido(a) credenciado(a) pertencente a 17ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais – Pouso Alegre/MG.
Art. 2º - Designar o servidor Renato Silva, Cel PM QOR, Matrícula nº 1472832-3, na condição de Sindicante.
Art. 3° - O prazo para concluir a apuração dos fatos é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de vigência da referida portaria.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Belo Horizonte ,23 de abril de 2019.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR – Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 745/2019
Instaurar sindicância para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços dos credenciados do SISAU PMMGxCBMMGxIPSM. O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais, Considerando que chegou ao conhecimento do IPSM, que o(a) credenciado(a), Santa Casa de Misericórdia de São Gonçalo do Sapucaí, inscrito(a) no CNPJ de nº 24.665.440/0001-26, firmou contrato na data de 28/08/2012 com vigência até 28/08/2017 (60 meses), e ocorreu atendimento em 09/07/2018, sem o devido instrumento contratual, e no sistema o cancelamento ocorreu na data de 18/05/2018. RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância investigativa para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços do(a) referido(a) credenciado(a) pertencente a 17ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais – Pouso Alegre/MG.
Art. 2º - Designar o servidor Renato Silva, Cel PM QOR, Matrícula nº 1472832-3, na condição de Sindicante.
Art. 3° - O prazo para concluir a apuração dos fatos é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de vigência da referida portaria.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Belo Horizonte ,23 de abril de 2019.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR – Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 746/2019
Instaurar sindicância para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços dos credenciados do SISAU PMMGxCBMMGxIPSM. O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais, Considerando que chegou ao conhecimento do IPSM, que o(a) credenciado(a), Sanicor Diagnóstico em Cardiologia Ltda, inscrito(a) no CNPJ de nº 01.342.002/0001-21, teve seu contrato encerrado em 10/06/2017, e prestou atendimentos até a data de 12/06/2018, sem o devido instrumento contratual RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância investigativa para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços do(a) referido(a) credenciado(a) pertencente a 17ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais – Pouso Alegre/MG.
Art. 2º - Designar o servidor Renato Silva, Cel PM QOR, Matrícula nº 1472832-3, na condição de Sindicante.
Art. 3° - O prazo para concluir a apuração dos fatos é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de vigência da referida portaria.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Belo Horizonte ,23 de abril de 2019.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR – Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 747/2019
Instaurar sindicância para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços dos credenciados do SISAU PMMGxCBMMGxIPSM. O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais, Considerando que chegou ao conhecimento do IPSM, que o(a) credenciado(a), CRE Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Ltda, inscrito(a) no CNPJ de nº 15.393.512/0001-32, teve seu contrato encerrado na data de 16/10/2017, e prestou atendimentos até a data de 26/03/2018, sem o devido instrumento contratual, RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância investigativa para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços do(a) referido(a) credenciado(a) pertencente a 17ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais – Pouso Alegre/MG.
Art. 2º - Designar o servidor Renato Silva, Cel PM QOR, Matrícula nº 1472832-3, na condição de Sindicante.
Art. 3° - O prazo para concluir a apuração dos fatos é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de vigência da referida portaria.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Belo Horizonte ,23 de abril de 2019.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR – Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 748/2019
Instaurar sindicância para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços dos credenciados do SISAU PMMGxCBMMGxIPSM. O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais, Considerando que chegou ao conhecimento do IPSM, que o(a) credenciado(a), Alysson Maduro de Castro – Humanus Clínicas Integradas, inscrito(a) no CNPJ de nº 08.094.842/0001-61, teve seu contrato encerrado em 04/12/2017, e prestou atendimentos da data de 01/03/2018 até a data de 27/03/2018, sem o devido instrumento contratual. RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância investigativa para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços do(a) referido(a) credenciado(a) pertencente a 17ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais – Pouso Alegre/MG.
Art. 2º - Designar o servidor Renato Silva, Cel PM QOR, Matrícula nº 1472832-3, na condição de Sindicante.
Art. 3° - O prazo para concluir a apuração dos fatos é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de vigência da referida portaria.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Belo Horizonte ,23 de abril de 2019.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR – Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 749/2019
Instaurar sindicância para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços dos credenciados do SISAU PMMGxCBMMGxIPSM. O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais, Considerando que chegou ao conhecimento do IPSM, que o(a) credenciado(a), Laboratório de Análises Clínicas Nossa Senhora do Carmo Ltda, inscrito(a) no CNPJ de nº 02.975.446/0001-67, teve seu contrato encerrado em 16/10/2017, e prestou atendimentos no período de 14/03/2018 à 09/10/2018, sem o devido instrumento contratual, RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância investigativa para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços do(a) referido(a) credenciado(a) pertencente a 17ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais – Pouso Alegre/MG.
Art. 2º - Designar o servidor Renato Silva, Cel PM QOR, Matrícula nº 1472832-3, na condição de Sindicante.
Art. 3° - O prazo para concluir a apuração dos fatos é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de vigência da referida portaria.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Belo Horizonte ,23 de abril de 2019.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR – Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 750/2019
Instaurar sindicância para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços dos credenciados do SISAU PMMGxCBMMGxIPSM. O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais, Considerando que chegou ao conhecimento do IPSM, que o(a) credenciado(a), Laboratório Analysis M M Eireli, inscrito(a) no CNPJ de nº 02.521.694/0001-38, teve seu contrato encerrado em 04/12/2017, e prestou atendimentos até a data de 02/07/2018, sem o devido instrumento contratual, RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância investigativa para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços do(a) referido(a) credenciado(a) pertencente a 17ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais – Pouso Alegre/MG.
Art. 2º - Designar o servidor Renato Silva, Cel PM QOR, Matrícula nº 1472832-3, na condição de Sindicante.
Art. 3° - O prazo para concluir a apuração dos fatos é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de vigência da referida portaria.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Belo Horizonte ,23 de abril de 2019.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR – Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 751/2019
Instaurar sindicância para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços dos credenciados do SISAU PMMGxCBMMGxIPSM. O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais, Considerando que chegou ao conhecimento do IPSM, que o(a) credenciado(a), Laboratório de Análise Clínicas Camanducaia Ltda - Lacca, inscrito(a) no CNPJ de nº 00.079.629/0001-79, firmou contrato em 28/08/2012, com vigência até 28/08/2017 - 60(sessenta) meses, prestou atendimentos no período de 29/05/2018 à 18/09/2018, sem o devido instrumento contratual, e o cancelamento no sistema ocorreu em 18/05/2018. RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância investigativa para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços do(a) referido(a) credenciado(a) pertencente a 17ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais – Pouso Alegre/MG.
Art. 2º - Designar o servidor Renato Silva, Cel PM QOR, Matrícula nº 1472832-3, na condição de Sindicante.
Art. 3° - O prazo para concluir a apuração dos fatos é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de vigência da referida portaria.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Belo Horizonte ,23 de abril de 2019.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR – Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 752/2019
Instaurar sindicância para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços dos credenciados do SISAU PMMGxCBMMGxIPSM. O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais, Considerando que chegou ao conhecimento do IPSM, que o(a) credenciado(a), Christian Ferreira Gadben & Cia Ltda - Fisiocenter, inscrito(a) no CNPJ de nº 04.987.411/0001-73, teve seu contrato encerrado em 04/12/2017, e prestou atendimentos no período de 03/04/2018 à 20/06/2018, sem o devido instrumento contratual,RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância investigativa para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços do(a) referido(a) credenciado(a) pertencente a 17ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais – Pouso Alegre/MG.
Art. 2º - Designar o servidor Renato Silva, Cel PM QOR, Matrícula nº 1472832-3, na condição de Sindicante.
Art. 3° - O prazo para concluir a apuração dos fatos é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de vigência da referida portaria.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Belo Horizonte ,23 de abril de 2019.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR – Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 753/2019
Instaurar sindicância para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços dos credenciados do SISAU PMMGxCBMMGxIPSM. O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais, Considerando que chegou ao conhecimento do IPSM, que o(a) credenciado(a), Edgar Gomes Filho, inscrito(a) no CPF de nº 328.921.366-87, teve seu contrato encerrado em 25/04/2018, e prestou atendimentos de 08/05/2018 até a data de 28/05/2018, sem o devido instrumento contratual, RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância investigativa para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços do(a) referido(a) credenciado(a) pertencente a 17ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais – Pouso Alegre/MG.
Art. 2º - Designar o servidor Renato Silva, Cel PM QOR, Matrícula nº 1472832-3, na condição de Sindicante.
Art. 3° - O prazo para concluir a apuração dos fatos é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de vigência da referida portaria.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Belo Horizonte ,23 de abril de 2019.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR – Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 754/2019
Instaurar sindicância para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços dos credenciados do SISAU PMMGxCBMMGxIPSM. O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais, Considerando que chegou ao conhecimento do IPSM, que o(a) credenciado(a), Maria Salete Franco Rios, inscrito(a) no CPF de nº 449.714.196-91, teve seu contrato encerrado em 25/04/2018, e prestou atendimento em 25/05/2018, sem o devido instrumento contratual, RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância investigativa para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços do(a) referido(a) credenciado(a) pertencente a 17ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais – Pouso Alegre/MG.
Art. 2º - Designar o servidor Renato Silva, Cel PM QOR, Matrícula nº 1472832-3, na condição de Sindicante.
Art. 3° - O prazo para concluir a apuração dos fatos é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de vigência da referida portaria.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Belo Horizonte ,23 de abril de 2019.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR – Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 755/2019
Instaurar sindicância para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços dos credenciados do SISAU PMMGxCBMMGxIPSM. O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais, Considerando que chegou ao conhecimento do IPSM, que o(a) credenciado(a), Ana Paula Bastos Vasconcelos, inscrito(a) no CPF de nº 686.146.166-00, teve seu contrato encerrado em 08/08/2018, e prestou atendimentos até a data de 19/12/2018, sem o devido instrumento contratual, RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância investigativa para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços do(a) referido(a) credenciado(a) pertencente a 17ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais – Pouso Alegre/MG.
Art. 2º - Designar o servidor Renato Silva, Cel PM QOR, Matrícula nº 1472832-3, na condição de Sindicante.
Art. 3° - O prazo para concluir a apuração dos fatos é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de vigência da referida portaria.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Belo Horizonte ,23 de abril de 2019.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR – Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 756/2019
Instaurar sindicância para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços dos credenciados do SISAU PMMGxCBMMGxIPSM. O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais, Considerando que chegou ao conhecimento do IPSM, que o(a) credenciado(a), Fábio de Oliveira Pereira, inscrito(a) no CPF de nº 948.563.546-04, teve seu contrato encerrado em 25/04/2018, e prestou atendimentos de 02/05/2018 até a data de 07/06/2018, sem o devido instrumento contratual, RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância investigativa para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços do(a) referido(a) credenciado(a) pertencente a 17ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais – Pouso Alegre/MG.
Art. 2º - Designar o servidor Renato Silva, Cel PM QOR, Matrícula nº 1472832-3, na condição de Sindicante.
Art. 3° - O prazo para concluir a apuração dos fatos é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de vigência da referida portaria.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Belo Horizonte ,23 de abril de 2019.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR – Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 757/2019
Instaurar sindicância para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços dos credenciados do SISAU PMMGxCBMMGxIPSM. O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais, Considerando que chegou ao conhecimento do IPSM, que o(a) credenciado(a), Maria Ivanise Rios, inscrito(a) no CPF de nº 479.326.436-00, teve seu contrato encerrado em 24/04/2018, e prestou atendimentos de 26/06/2018 até a data de 26/07/2018, sem o devido instrumento contratual, RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância investigativa para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços do(a) referido(a) credenciado(a) pertencente a 17ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais – Pouso Alegre/MG.
Art. 2º - Designar o servidor Renato Silva, Cel PM QOR, Matrícula nº 1472832-3, na condição de Sindicante.
Art. 3° - O prazo para concluir a apuração dos fatos é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de vigência da referida portaria.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Belo Horizonte ,23 de abril de 2019.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR – Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 758/2019
Instaurar sindicância para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços dos credenciados do SISAU PMMGxCBMMGxIPSM. O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais, Considerando que chegou ao conhecimento do IPSM, que o(a) credenciado(a), Fabiola Cassiano P. Vilela, inscrito(a) no CPF de nº 043.251.726-02, teve seu contrato encerrado em 11/01/2018, e prestou atendimentos de 15/01/2018 até a data de 17/04/2018, sem o devido instrumento contratual, RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância investigativa para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços do(a) referido(a) credenciado(a) pertencente a 17ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais – Pouso Alegre/MG.
Art. 2º - Designar o servidor Renato Silva, Cel PM QOR, Matrícula nº 1472832-3, na condição de Sindicante.
Art. 3° - O prazo para concluir a apuração dos fatos é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de vigência da referida portaria.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Belo Horizonte ,23 de abril de 2019.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR – Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 759/2019
Instaurar sindicância para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços dos credenciados do SISAU PMMGxCBMMGxIPSM. O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais, Considerando que chegou ao conhecimento do IPSM, que o(a) credenciado(a), Gema Galgani Clotilde Ferreira, inscrito(a) no CPF de nº 440.539.406-72, teve seu contrato encerrado em 25/04/2018, e prestou atendimentos de 11/05/2018 até a data de 05/09/2018, sem o devido instrumento contratual, RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância investigativa para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços do(a) referido(a) credenciado(a) pertencente a 17ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais – Pouso Alegre/MG.
Art. 2º - Designar o servidor Renato Silva, Cel PM QOR, Matrícula nº 1472832-3, na condição de Sindicante.
Art. 3° - O prazo para concluir a apuração dos fatos é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de vigência da referida portaria.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Belo Horizonte ,23 de abril de 2019.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR – Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 760/2019
Instaurar sindicância para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços dos credenciados do SISAU PMMGxCBMMGxIPSM. O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais, Considerando que chegou ao conhecimento do IPSM, que o(a) credenciado(a), Maurício Ferreira dos Santos, inscrito(a) no CPF de nº 614.080.506-68, teve seu contrato encerrado em 27/07/2018, e prestou atendimentos até a data de 21/09/2018, sem o devido instrumento contratual, RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância investigativa para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços do(a) referido(a) credenciado(a) pertencente a 17ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais – Pouso Alegre/MG.
Art. 2º - Designar o servidor Renato Silva, Cel PM QOR, Matrícula nº 1472832-3, na condição de Sindicante.
Art. 3° - O prazo para concluir a apuração dos fatos é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de vigência da referida portaria.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Belo Horizonte ,23 de abril de 2019.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR – Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 761/2019
Instaurar sindicância para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços dos credenciados do SISAU PMMGxCBMMGxIPSM. O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais, Considerando que chegou ao conhecimento do IPSM, que o(a) credenciado(a), Marcos Moraes Terra Siqueira, inscrito(a) no CPF de nº 476.000.556-00, teve seu contrato encerrado em 25/04/2018, e prestou atendimentos de 09/07/2018 até a data de 12/07/2018, sem o devido instrumento contratual, RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância investigativa para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços do(a) referido(a) credenciado(a) pertencente a 17ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais – Pouso Alegre/MG.
Art. 2º - Designar o servidor Renato Silva, Cel PM QOR, Matrícula nº 1472832-3, na condição de Sindicante.
Art. 3° - O prazo para concluir a apuração dos fatos é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de vigência da referida portaria.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Belo Horizonte ,23 de abril de 2019.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR – Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 762/2019
Instaurar sindicância para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços dos credenciados do SISAU PMMGxCBMMGxIPSM. O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais, Considerando que chegou ao conhecimento do IPSM, que o(a) credenciado(a), Fabíola Procópio Junqueira Gadbem, inscrito(a) no CPF de nº 846.196.356-34, teve seu contrato encerrado em 08/08/2018, e prestou atendimentos de 01/09/2018 até a data de 30/09/2018, sem o devido instrumento contratual, RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância investigativa para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços do(a) referido(a) credenciado(a) pertencente a 17ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais – Pouso Alegre/MG.
Art. 2º - Designar o servidor Renato Silva, Cel PM QOR, Matrícula nº 1472832-3, na condição de Sindicante.
Art. 3° - O prazo para concluir a apuração dos fatos é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de vigência da referida portaria.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Belo Horizonte ,23 de abril de 2019.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR – Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 763/2019
Instaurar sindicância para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços dos credenciados do SISAU PMMGxCBMMGxIPSM. O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais, Considerando que chegou ao conhecimento do IPSM, que o(a) credenciado(a), Francisco Carlos Maciel, inscrito(a) no CPF de nº 467.219.836-72, firmou contrato em 24/12/2015, com vigência até 24/12/2017 (contrato de 12 meses mais 1 termo aditivo de 12 meses), prestou atendimentos até a data de 02/04/2018, sem o devido instrumento contratual, RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância investigativa para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços do(a) referido(a) credenciado(a) pertencente a 17ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais – Pouso Alegre/MG.
Art. 2º - Designar o servidor Renato Silva, Cel PM QOR, Matrícula nº 1472832-3, na condição de Sindicante.
Art. 3° - O prazo para concluir a apuração dos fatos é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de vigência da referida portaria.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Belo Horizonte ,23 de abril de 2019.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR – Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 764/2019
Instaurar sindicância para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços dos credenciados do SISAU PMMGxCBMMGxIPSM. O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais, Considerando que chegou ao conhecimento do IPSM, que o(a) credenciado(a), Josilene Maria Santos Carvalho, inscrito(a) no CPF de nº 631.291.326-00, teve seu contrato encerrado em 08/08/2018, e prestou atendimentos em 10/10/2018, sem o devido instrumento contratual, RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância investigativa para apurar eventuais irregularidades administrativas e a efetividade da prestação de serviços do(a) referido(a) credenciado(a) pertencente a 17ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais – Pouso Alegre/MG.
Art. 2º - Designar o servidor Renato Silva, Cel PM QOR, Matrícula nº 1472832-3, na condição de Sindicante.
Art. 3° - O prazo para concluir a apuração dos fatos é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de vigência da referida portaria.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Belo Horizonte ,23 de abril de 2019.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR – Diretor-Geral

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201904232022130120.